Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1636/13
PLL Nº 165/13

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 046/13 – CUTHAB

Denomina Rua Mary Taranger o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua O – Vila Santa Rosa, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Luiza Neves.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 10 de junho de 2013, fl. 9, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 11, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2013.

Vereador Alceu Brasinha,
Relator.

PARECER Nº 046 /13 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 24/09/13

Vereador Delegado Cleiton – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Cassio Trogildo

/RE